



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

<b>COMISSÃO ESPECIAL - PEC 015/15 - TORNA PERMANENTE O FUNDEB/EDUCAÇÃO</b>			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0178/18	DATA: 24/04/2018	
LOCAL: Plenário 9 das Comissões	INÍCIO: 14h48min	TÉRMINO: 16h21min	PÁGINAS: 35

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

RUBENS BARBOSA DE CAMARGO - Presidente da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação — FINEDUCA.  
DANIEL CARA - Coordenador da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.  
STEFANY KOVALSKI - Diretora da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas — UBES.

**SUMÁRIO**

Debate sobre substitutivo referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, acerca da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

**OBSERVAÇÕES**

Houve exibição de imagens.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ságuas Moraes) - Declaro aberta a 27<sup>a</sup> Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 2015, que objetiva tornar permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB.

Encontram-se à disposição dos membros deste colegiado cópias da ata da 26<sup>a</sup> Reunião, realizada em 21 de novembro de 2017.

Pergunto se há necessidade de leitura da ata.

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Solicito a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ságuas Moraes) - A Deputada Raquel Muniz pede a dispensa da leitura da ata.

Não havendo quem queira retificar a ata, coloco-a em votação.

As Sras. e Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.  
(Pausa.)

Aprovada a ata da 26<sup>a</sup> Reunião.

Da pauta de hoje consta apenas a realização de audiência pública.

Agradeço a presença dos convidados.

Convido para compor a Mesa o Sr. Rubens Barbosa de Camargo, Presidente da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação — FINEDUCA; o Sr. Daniel Cara, Coordenador da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; a Sra. Stefany Kovalski, Diretora da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas — UBES, que representará o Presidente da instituição, o Sr. Pedro Lucas Gorki.

Informo que os convidados Vander Oliveira Borges, ex-Coordenador-Geral de Operações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, Mozart Neves Ramos, Diretor do Instituto Ayrton Senna, e Fernando Veloso, pesquisador da Fundação Getulio Vargas — FGV, comunicaram a impossibilidade de comparecimento.

Esta audiência atende aos Requerimentos nºs 6, 7 e 8, de 2016, da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, subscritos pela Deputada Raquel Muniz, e



---

abordará o seguinte tema: *Discussão da proposta de substitutivo à PEC 15/15: análise do texto e sugestões para o seu aprimoramento.*

Antes de passar a palavra aos convidados, informo que terão 20 minutos para fazer suas exposições. Logo em seguida, será concedida a palavra à Relatora e aos demais Deputados. Ao fim das intervenções dos Parlamentares, será concedida a palavra, por 3 minutos, a consultores legislativos da Casa, para que possam manifestar-se.

As perguntas serão feitas ao final da palestra e deverão restringir-se ao assunto da exposição. A lista de inscrição para os debates encontra-se à disposição dos Srs. Deputados na mesa de apoio.

Vamos dar início às exposições.

Passo a palavra a Rubens Barbosa, Presidente da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação — FINEDUCA, que disporá de 20 minutos para fazer sua apresentação.

**O SR. RUBENS BARBOSA DE CAMARGO** - Boa tarde a todas e a todos.

Gostaria de agradecer o convite para conversar um pouco sobre essa questão do FUNDEB. É a primeira vez que venho na condição de alguém que está se expressando sobre assunto dessa ordem. Então, eu queria agradecer realmente esta oportunidade.

Sou Presidente da FINEDUCA, que é a associação dos pesquisadores sobre financiamento da educação. Sou professor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo — USP e trabalho um pouco com essa questão do financiamento da educação e da gestão de sistemas e redes de escolas da educação básica.

Como o tempo é curto e passa rapidamente, informo que esses eslaides estão disponíveis a quem tiver interesse.

(Segue-se exibição de imagens.)

Nós sabemos que a educação pública precisa de mais recurso, que existe imenso déficit de atendimento na educação infantil, de Norte a Sul do País, e que, em geral, em especial nas capitais, o atendimento tem sido feito por rede conveniada e de baixa qualidade.



---

Quando falamos do atendimento universalizado do ensino fundamental, temos que lembrar que esse atendimento é de 4 horas a 5 horas, diferentemente da maior parte dos países do mundo que têm uma educação de qualidade e cuja escola é de tempo integral. Só que nós consideramos que esse atendimento já está universalizado, sendo que existem condições muito precárias: falta biblioteca, faltam quadras, faltam laboratórios, e os salários dos professores estão muito defasados em relação aos demais trabalhadores que têm a mesma formação. Isso é de amplo conhecimento e faz parte inclusive da Meta 17 do Plano Nacional de Educação.

O ensino médio é tão precário quanto o ensino fundamental, com pouquíssimas instalações de laboratórios, quadras, bibliotecas e sem qualquer preocupação de formação para a cidadania ou para o trabalho. Lembro que grande parte dos laboratórios das escolas — em especial do meu Estado, que conheço mais — foram transformados em salas de aula. Então, esses espaços deixaram de existir.

É de amplo conhecimento que há milhões de brasileiros analfabetos ou que não concluíram o ensino fundamental, que poderíamos chamar de analfabetos funcionais. Eles precisam ser atendidos de forma decente pela EJA. Todos sabemos que houve um crescimento no atendimento, nos últimos anos, do ensino público superior no País, mas esse atendimento ainda é da ordem de 25% no Brasil, sendo 75% do setor privado; no Estado de São Paulo, onde eu vivo e trabalho, é da ordem de 15% do setor público e 85% do setor privado.

O que eu trouxe para conversarmos? Serei muito rápido. Diante desses déficits que apresentei, precisamos de mais recursos e temos pressa. Vou mostrar aqui um exercício que eu fiz há algum tempo e cujos dados foram todos retirados daquela publicação da OCDE, *Education at a Glance*. A ideia é a de que, se compararmos o gasto do Brasil e o de alguns países, que oferecem uma boa educação, com a média da OCDE, vamos reparar que, desde lá de trás, há muito tempo, o Brasil gasta pouco em educação. Esses valores, esses números estão convertidos em dólares PPP, algo que a OCDE estabeleceu para comparar as diferentes moedas nos diferentes países, a fim de haver alguma forma de relação entre eles.



---

Nesse quadro de 2002, vemos que, no ensino pré-primário, o Brasil gastava 965 dólares PPP, enquanto a média dos países da OCDE era 4.300 dólares PPP, mais ou menos. E, lá em 2002, o Brasil gastava, no primário, o equivalente ao primário, o ensino fundamental das séries iniciais, 842 dólares PPP, enquanto a média dos países da OCDE era 5.300 dólares PPP. O que eu estou querendo dizer é que é muito grande essa diferença entre o que o Brasil gasta e o que os países da OCDE gastam.

Aqui eu fiz uma seleção de alguns países, só para termos essa informação. Dá para perceber que o que muitos deles gastam é cinco vezes mais, sete vezes mais do que gasta o Brasil, e assim por diante. No ano de 2002, quando comecei essa série, esses valores eram bem defasados.

O que eu fiz? Eu peguei dados de um pouquinho mais para frente. Só um detalhe: com relação aos dados do financiamento da educação, estamos sempre defasados. Os dados publicados em 2005 são relativos a 2002. O que foi publicado em 2011 é relativo ao ano de 2008. Em 2008, o que acontecia com os dados do Brasil em relação aos dos demais países? Continuavam muito defasados. Melhoraram os dados do Brasil, mas vejam que a média dos outros países e a média dos países da OCDE também melhoraram. Então, o que acontece? Olhem só: em 2008, no pré-primário, o gasto no Brasil era 1.726 dólares PPP, e a média dos países da OCDE era 6.200 dólares PPP; no ensino primário, o equivalente às séries iniciais do ensino fundamental, o gasto no Brasil era 2.000 dólares PPP; e a média dos países da OCDE era 7.000 dólares PPP. Podemos pegar aqui os demais níveis e modalidades.

Esse gráfico mostra o que representam os gastos do Brasil com relação à média dos países da OCDE e a média daqueles países que eu tinha selecionado ali. Não estou pegando Estados Unidos, Inglaterra; estou pegando Portugal, estou pegando países que têm uma educação de qualidade, a escola em tempo integral, que, na perspectiva de pensar-se o FUNDEB de modo permanente, aliada a uma ideia de um Custo Aluno-Qualidade também, dê a perspectiva para se pensar numa educação de qualidade para o País, em termos de atendimento das massas, de todos. Nós temos uma defasagem muito grande. Quando vemos esse gráfico, percebemos a diferença enorme em 2002.



---

Em 2008 a diferença continua enorme: a situação do Brasil melhora, o problema é que a dos demais países da OCDE também melhora.

E faço esse gráfico na tentativa de ver quando essas linhas iriam se cruzar, quando o Brasil iria alcançar esses valores médios dos países da OCDE, para podermos dizer: *“O Brasil é um país rico: tem riqueza, tem gente, tem possibilidades de investimento em educação”*. Vamos perceber que muitas dessas curvas nem se cruzam.

Eu fiz o cálculo rapidinho e pude constatar que essas curvas se cruzariam muito lá na frente. Então, eu fiz o seguinte exercício: vamos pensar que aqueles valores da OCDE vão ficar congelados e que nós é que vamos subir na mesma taxa que temos subido. Ora, o que é que encontramos? É só pegar essa parte vermelha aqui e ver: congelando os dados da OCDE de 2008, para se atingir o equivalente ao que é a média da OCDE, levaríamos 26 anos. Esse período de 26 anos são dois PNEs e meio.

Se pegarmos o Brasil e compararmos com a média daqueles países que eu havia selecionado, dão 22 anos, só para a questão dos alunos que estão na pré-escola. Se pegarmos o primário, vão ser 20 anos, ou seja, dois PNEs. Eu acho o dado mais dramático o do ensino médio: se mantida aquela taxa de crescimento que se teve de 2002 a 2008, serão 50 anos.

Eu vou mostrar o próximo dado, que diz que, depois de 2008, melhoramos um pouco, mas estamos muito atrás, muito atrás desses gastos que diferentes países têm com a educação do seu povo.

O que eu estou querendo mostrar é que a educação no Brasil pode ter mais, deve ter mais e tem que ter uma certa pressa no uso dos recursos. Não podemos pensar que isso vai demorar 40 anos, 50 anos.

Quando eu peguei os dados de 2015, aparecem os dados de 2012, ou seja, a publicação de 2015 traz os dados de 2012. Esses, portanto, são uns dos mais recentes.

É claro que o Brasil cresceu, mas é claro também que na OCDE, por conta da crise mundial, houve uma inflexãozinha. Então, eles não cresceram como vinham crescendo. O que eu estou querendo dizer é que há uma tendência de crescemos



---

mais e de eles estabilizarem lá, dependendo de como vão ser solucionadas a crise que eles têm lá e a nossa crise aqui.

Esses gráficos eu fiz para a pré-escola, para o ensino fundamental I, para o ensino fundamental II, que seriam as séries finais do ensino fundamental, e para o ensino médio.

O que eu estou querendo dizer é que que esses dados mostram que nós ainda crescemos. Por exemplo, esse gráfico mostra que o gasto aluno/ano do ensino médio passou de 1.660 dólares, em 2008, para 3.078 dólares em 2012. Foi bom. E na OCDE passou de 9.300 dólares para 9.800 dólares, ou seja, cresceu menos. Aonde eu quero chegar com isso? Eles também crescem. Nós crescemos com um investimento maior, etc. Então, há uma perspectiva, mantida essa relação de investimento, ou seja, mantida a relação de gastar mais do que o mínimo nacional consagrado na Constituição, de podemos, sim, a termos uma educação de maior qualidade para o nosso povo. É isso.

Eu fiz os cálculos novamente, agora levando em consideração aquela média de 2012. Continuamos com algo em torno de 22 anos, 30 anos para alcançarmos a média da OCDE.

Aqui dá para entender a ideia do que se gasta fora daqui em educação. Para quem já foi a Portugal, à Espanha, à Alemanha sabe o que significa uma educação de qualidade em tempo integral, com instalações adequadas, com professores que ganham bem, embora eles tenham as crises deles também. Está certo? É só entrar nas escolas. Mas, nas nossas escolas públicas, também temos espaço. O que não temos são recursos financeiros destinados à educação pública.

É por isso que colocamos no Plano Nacional de Educação que é preciso ter 10% do PIB. Mas temos que ter pressa nisso também, para instalar o mais rápido possível um atendimento em todos os níveis, para superar o imenso déficit educacional e social no Brasil, para que os professores tenham salários compatíveis com os demais profissionais, para alcançar padrões de qualidade amplamente reconhecidos em toda educação nacional e para implantar o CAQi e o CAQ na perspectiva que defendemos.

Agora, pensando na condição do substitutivo e no quadro que temos pela frente, podemos dizer, primeiro, que reconhecemos que o FUNDEB foi e é uma



---

política redistributiva, pois, no âmbito do território, ele redistribuiu os recursos. Isso começou com o FUNDEF, mas o FUNDEB, com aportes maiores, conseguiu estabelecer alguma intenção maior de atingir aquilo de que estávamos falando lá trás: o salário dos professores se modificou, porque também eles eram aviltantemente baixos. No Piauí, no Rio Grande do Norte, em vários lugares, antes do FUNDEF, o salário era menos do que um salário mínimo.

A política de vinculação e de subvinculação que o FUNDEF e o FUNDEB estabeleceram — mais o FUNDEB porque ele aportou mais recursos — a redistribuição territorialmente, no âmbito do alcance do fundo, mas não corrigiu ainda completamente as defasagens entre os territórios dos Estados. Mas, mesmo assim — mesmo assim —, quem pegar os valores aluno/ano do FUNDEB e compara o maior valor aluno/ano no Brasil com o menor, vai perceber que, desde o primeiro ano, isto é, 2007, esses valores foram cada vez mais se aproximando.

O que eu estou querendo dizer é que, de um lado, internamente, ele provocou uma maior equalização, embora haja diferenças, porque existem as partes que os próprios entes federados colocam nos seus sistemas, nas suas redes de educação, mas também, entre os fundos dos Estados, ele provocou uma diminuição nessa diferença que se tinha tão gritantemente.

Deve ser mantido seu caráter público, contábil e submetido a controles internos e externos, aí incluindo a CGU, o TCU, no âmbito da União, e também nos Estados que aplicam os recursos.

E a grande novidade, embora muitas vezes isso ainda não tenha sido exercido em sua potencialidade, eu diria, é a questão do CAQ, a ideia de que a população, os trabalhadores, os alunos, os diretores de escola têm acesso a dados que antes nunca tiveram. Essa é uma coisa muito importante a ser mantida no FUNDEB, tornando-a permanente e com a possibilidade de ser aprimorada, com formação, com qualificação desses quadros, para poder acompanhar de modo mais sistemático processo.

Agora, em função da Emenda Constitucional nº 95, cujos efeitos todos nós aqui conhecemos, o FUNDEB é o que se apresenta como alternativa, porque, na emenda, retirou-se o FUNDEB da contenção dos recursos e do congelamento que foi estabelecido. Estão, em função disso, é que achamos também que a perspectiva



---

do substitutivo, do jeito como ele está mais recentemente elaborado, apontando para a direção do CAQi e do CAQ, é a direção mais correta mesmo, por conta dessas qualidades que o FUNDEB já teve, embora ele tenha problemas.

Vamos rapidamente chamar a atenção para umas coisas.

Especificamente sobre o substitutivo, ele altera o art. 193, que dispõe sobre como é a participação nesse processo. Esse artigo é superimportante, mas eu acho que ele está amplo, genérico. Talvez a questão virá na forma de um PL, que destaca como é que deveria ser esse processo de participação e avaliação, etc., que está proposto na alteração do art. 193 da Constituição.

Uma condição que eu acho importante é o art. 2º, que altera o art. 206, que impede a diminuição de direitos. Eu achei isso muito interessante, importantíssimo. A única coisa que eu, talvez, sugeriria é que se desse ser mais explícito: como é que deveria ser isso? Por exemplo: não pode gastar menos do que o ano anterior. Pronto. Aí já fica mais explícito, deixa mais claro o que significa a ideia de diminuição de direitos, como está colocado. Talvez compense chamar a atenção para um detalhe que precise melhor esse tipo de coisa.

Eu não vou pegar todos os pontos, mas apenas alguns.

O art. 3º cria a questão da responsabilidade solidária. Eu acho que é um conceito interessante, fundamental na hora de pensar os recursos a serem repartidos, mas eu lembro que eu tive um pouco de experiência com isso.

Eu fui Secretário de Educação em dois Municípios em São Paulo — São Carlos e Suzano —, e um dos problemas que tivemos foi justamente a relação com o Estado. Eu era responsável pelo Município, e a merenda, a alimentação escolar do Estado era toda paga pelo Município. Havia — entre aspas — a “ideia de corresponsabilidade”. Existiam uns convénios que vinham desde a década de 80 e que estabeleciam esse modelo lá em São Paulo. Outro problema é a questão do transporte escolar, por exemplo. Era uma coisa que estava estabelecida e que determinava que quem realizava e quem pagava era o Município e não a rede estadual com seus alunos. Tanto que isso gerou até uma mudança na LDB, para poder justamente discriminar um pouco mais esse tipo de coisa.

Eu acho que, talvez, é preciso lembrar esses casos e pensar o que é responsabilidade solidária de forma mais específica, deixando mais claro, talvez,



---

colocando no item ou no projeto de lei, na lei o que vem a ser a responsabilidade de cada um.

O art. 5º estabelece que não se pode usar o salário educação para pagamento de inativo e pensionistas. Eu acho que foi muito bom deixar isso explícito, mesmo porque existem interpretações da LDB que dizem que... Interpretações, não! Existem formas de como os Estados e Municípios praticam o que está escrito lá no art. 71 da LDB, de forma que pagam pensionistas e inativos com recurso de MDE. E achamos que no art. 70 está claro que não deveria se pagar. Então, nesse caso aqui, ele deixa explícito que o salário educação, quando destinado, não pode ser utilizado para pagamento de inativos e pensionistas.

O art. 6º cria o FUNDEB permanente. Em um dos incisos tem a questão da desoneração, e eu acho que é um dado muito importante. Esse dado é de hoje praticamente. Trata-se de um texto do final de 2017, de um grupo chamado Instituição Fiscal Independente, que diz que aquilo que o Governo Federal pratica na forma de anistia e isenção fiscal é algo na ordem 4,8% do PIB. Então, eu acho que a poderíamos pensar em rever isso. Como lá está escrito essa questão da desoneração, eu acho que esse é um elemento claro.

Há patamares da década de 90 em que podíamos pensar e, aí, teria mais, pelo menos da ordem de 200 bilhões. Fazendo uma continha rápida de cabeça, poderiam ser, pelo menos, na ordem de 200 bilhões de reais. Isso já é coisa para chuchu para a educação.

No inciso VII, do art. 3º, está dito que é “no máximo” 30% a participação na União. A minha proposta é: por que não pensar no mínimo? Eu sei que a briga com a Fazenda vai ser dura, mas poderíamos pensar, em vez de a participação da União ser colocada como no máximo, ser colocada como no mínimo. E colocar um prazo.

Acho que a minha principal questão, com relação a esse ponto, é que, quando se coloca 1,5% ao ano, que é um dos últimos incisos lá, iria demorar 10 anos para chegar a 30%. Como eu mostrei nos dados, nós temos pressa. A ideia talvez é que pudéssemos, por exemplo, em vez de 1,5% ao ano, colocar 3% ao ano, para se atingir o mais rápido possível os 30%.

Assim como no FUNDEB foi estabelecida a subvinculação da vinculação de 60% para pagamento do pessoal do magistério, para profissionais da educação, eu



---

gostei muito da ideia de ter a vinculação de 70% para pagamento de profissionais. É um valor interessante, porque foi esse mecanismo que nos permitiu, de alguma forma, sair dos salários completamente indecentes que se tinha antes do estabelecimento do FUNDEF e do FUNDEB.

Desculpem-me tomar o tempo, mas essas são as minhas observações a respeito do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ságuas Moraes) - Obrigado, Rubens. Na verdade, o tempo aqui não é tão rígido assim. Nós estamos com a Mesa não muito grande, mas com pessoa com falas importantes. Então, se passar um pouquinho, não tem problema.

Antes de chamar o próximo expositor, eu quero agradecer a presença do Batista e do Zé Luiz. São dois Vereadores da cidade de Rio Paranaíba, em Minas Gerais, que estão aqui acompanhando a Deputada Raquel Muniz, que é a proponente dessa PEC.

Vamos agora o próximo expositor.

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Quero agradecer, Sr. Presidente, por essa saudação aos nossos Vereadores de Rio Paranaíba, porque efetivamente o FUNDEB acontece nos Municípios, e eles são os legítimos representantes de Rio Paranaíba, aqui presentes com o nosso Prefeito Tepira.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ságuas Moraes) - Obrigado aos dois Vereadores.

A educação acontece, de fato, no Município. Vamos continuar nossa luta pela educação.

Passo a palavra, por 20 minutos, ao Sr. Daniel Cara, Coordenador da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

**O SR. DANIEL CARA** - Obrigado, Deputado Ságuas Moraes, grande batalhador pelo direito à educação e também por um pacto federativo mais justo, que é um tema fundamental na questão educacional.

Eu queria cumprimentar meu professor, Rubens Barbosa de Camargo, recentemente nomeado Chefe do Departamento no qual eu faço doutorado, na



---

Universidade de São Paulo. Cumprimento a Stefany, que está chegando agora, que começa nessa nova gestão da UBES.

Cumprimento os demais presentes; os Consultores Legislativos; o Alisson, que é do Fórum Nacional Popular de Educação e tem tido um papel fundamental na estruturação de nossas lutas pelo direito à educação; e os Parlamentares presentes.

Eu trouxe — e não sei quem no plenário já teve acesso a este material — um quadro desenvolvido pelo Salomão Ximenes. Elaboramos esse quadro em uma atividade na Universidade Federal do ABC, no sábado, quando tivemos a oportunidade de almoçar juntos.

A nossa ideia é tentar trazer para a Câmara dos Deputados, para esta Comissão Especial do FUNDEB, uma proposta de emendas à minuta de substitutivo da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

Na realidade, essa é uma prática contínua da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Tanto no FUNDEB como, depois, no Fundo Nacional de Educação, enfim, praticamente em todas as discussões de que participamos — inclusive isso ocorreu na lei que tratou das cotas, assim como na Emenda Constitucional nº 59 — adotamos essa estratégia que o Salomão Ximenes desenvolveu lá no Ceará e trouxe para nós, da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Agora, portanto, fazemos uso dela.

Eu vou tentar apresentar aqui essa nossa proposta de emenda, já tentando ajudar no aprimoramento do texto e sempre lembrando que a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, assim como Fórum Nacional Popular de Educação; a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME; a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação — UNCME; enfim, todas as entidades que congregam a Campanha Nacional pelo Direito à Educação são coautoras da PEC 24/17, que tramita no Senado Federal e também tem como objetivo tornar o FUNDEB permanente e constituir um fundo que garanta a qualidade da educação para todos e para todas.

Então, a versão que defendemos na tramitação legislativa no Congresso Nacional é a da PEC 24/17, mas não vamos abrir mão de colaborar também com o texto apresentado na Câmara dos Deputados, procurando criar um caminho de



---

aprimoramento da proposta e também de aproximação, Deputado Ságuas Moraes, a um projeto de autoria de V.Exa., que é o Projeto de Lei Complementar do Sistema Nacional de Educação, para criar uma convergência entre o Sistema Nacional de Educação e a Lei do FUNDEB.

Eu passei a manhã de hoje com o Presidente da Comissão de Educação, o Deputado Danilo Cabral, do PSB de Pernambuco. Sobre a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, temos total compreensão de que a lei que trata do Sistema Nacional de Educação é urgente e precisa ser aprovada. Aliás, ela já deveria ter sido aprovada, conforme o Plano Nacional de Educação.

E há um aspecto que, no debate público, normalmente fica escanteado: o art. 214 da Constituição Federal é bastante claro ao estabelecer, em termos legislativos, a demanda pelo Sistema Nacional de Educação e dizer que o Plano Nacional de Educação é a agenda decenal desse sistema. Só que, nesse primeiro Plano Nacional, não tínhamos o sistema. Então, nós agendamos para 2 anos. Se seguissem o calendário do Plano Nacional de Educação, em junho de 2016, nós deveríamos ter o Sistema Nacional de Educação com o Custo Aluno-Qualidade Inicial e preparando para o Custo Aluno-Qualidade.

Então, é esta proposta que apresento. Já vi que há alguns errinhos, porque terminamos exatamente às 13 horas de hoje. Fizemos uma análise bastante aprofundada, mas sempre ocorre um errinho ou outro de digitação. Depois, na página da Campanha, no *site* da Campanha, vamos atualizar esses dados.

Então, eu vou apresentar o quadro. Deve estar bem ruim a imagem, mas quase todos têm a cópia do material. Só o Alisson não a tem. Quem precisar pode utilizar a minha cópia.

*(Segue-se exibição de imagem.)*

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação tem no seu comitê direutivo a FINEDUCA. Então, a minha apresentação vai convergir fortemente com a apresentação do Prof. Rubens. Nós consideramos que o texto do substitutivo, que é a proposta da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, avança em relação ao texto original. Então, esse é um aspecto importante.

Portanto, reconhecendo esse avanço, buscamos adequá-lo, como eu disse, ao Sistema Nacional de Educação e ao Plano Nacional de Educação. Essa é uma



---

preocupação para dar base não apenas para esse Plano Nacional, mas para os subsequentes, além de garantir a implementação de questões que consideramos fundamentais, como o esclarecimento sobre a posição da União dentro do federalismo brasileiro e também a matéria do Custo Aluno-Qualidade Inicial.

No tocante à alteração do art. 193, embora o substitutivo tenha um texto interessante, que é a vedação ao retrocesso, consideramos necessária a inclusão de dois incisos.

A experiência internacional da Campanha Nacional pelo Direito à Educação vem desde 2016, quando estivemos nas Cortes Internacionais — Organização dos Estados Americanos e Organização das Nações Unidas — para debater exatamente a Emenda Constitucional nº 95, mostrando que essa emenda, que estabeleceu o teto dos gastos públicos federais por 20 anos, apresenta um retrocesso.

Então, nesse sentido, com base nessa experiência — e para que, de fato, a Constituição respeite o princípio da vedação ao retrocesso —, nós consideramos necessária a inclusão de dois incisos. Consideramos necessário, para, de fato, ter o princípio da vedação ao retrocesso — aliás, avançando em relação ao direito à educação, até porque o art. 193 é geral —, incluirmos dois incisos que traduzem de maneira mais clara tal princípio.

Conforme os compromissos internacionais dos quais o Brasil é signatário, traduzimos de maneira mais clara como se pode dar o princípio da vedação ao retrocesso. Inclusive, foi por nós incluído aqui um aspecto que parece banal. Mas a crise da fronteira com a Venezuela lá em Roraima tem comprovado cada vez mais que esse não é um tema banal. Nós já fomos criticados por isso.

Inclusive, eu estive em Roraima para fazer a defesa do povo venezuelano que lá chega sem condições de vida. Para que eles sejam recebidos com um mínimo de respeito, é preciso assegurar o princípio do não retrocesso e da garantia de direitos também para os estrangeiros residentes no Brasil.

Então, nós apresentamos esses dois incisos que podem ser lidos aí. Eles complementam a ideia do princípio do não retrocesso.

No art. 206, diante das dificuldades que o Congresso Nacional tem tido de enfrentar o Poder Executivo em relação à regulamentação do princípio do Custo



---

Aluno-Qualidade, nós reforçamos um tema que está na LDB, no art. 4<sup>a</sup>, inciso IX, que é a garantia dos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem.

Na técnica de construção do Custo Aluno-Qualidade Inicial, a gente percebeu que a LDB reforça essa questão, mas não o fez a ponto de ser um reforço suficiente. Ou seja, a necessidade dos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem não reforça suficientemente a proposta no sentido de, de fato, garantir a possibilidade de exigibilidade perante o sistema de Justiça e também de pressão sobre o Poder Executivo.

O que são os insumos indispensáveis para o processo de ensino-aprendizagem, conforme nossa consideração e a dos pareceres mais recentes do Conselho Nacional de Educação, não apenas o Parecer nº 8, de 2010, que trata do Custo Aluno-Qualidade? É o pagamento do piso salarial aos professores; a construção de uma base nacional de carreira; a garantia de formação continuada aos professores e o número adequado de alunos por turma.

Este último é um tema pacífico para quem já deu aula em escola pública. Eu dei aula no Jardim Ângela, no Capão Redondo e no Jardim São Luís no período noturno. Então, de fato, quem já fez isso sabe que, de fato, o número de alunos por turma importa. O Rubão também dá aula — a gente chama o Rubens de “Rubão”. O Rubão também dá aula na USP para uma sala superlotada na graduação. Faz diferença, ainda que seja mais fácil lecionar na graduação do que no ensino médio, na educação básica.

O fato é que o número de alunos por turma importa e é um elemento importante de custo. Além disso, é preciso que toda escola pública tenha laboratório de ciências, biblioteca, quadra poliesportiva coberta, Internet, banda larga, alimentação escolar nutritiva e transporte escolar digno.

Eu estive recentemente em Moju, no Pará, no Baixo Tocantins, e a situação do transporte escolar lá é grave. Para quem sai do eixo das grandes capitais ou do G-200 — que são os 200 maiores Municípios do Brasil — sabe que a situação do transporte escolar é calamitosa. E o Município, muitas vezes, tem que assumir uma responsabilidade que é do Governo do Estado. O Governo do Estado deixa de transportar os alunos do ensino médio, principalmente, e passa para o Município. E



---

isso acontece muitas vezes até para as universidades federais ou universidades particulares que se localizam no entorno dos Municípios.

E esse custo não é contabilizado. O último cálculo que fizemos no Paraná, para o qual eu colaborei, aponta que esse valor chega a algo como 3 bilhões de reais. Os Municípios pagam, e o Governo Estadual deixa de pagar. Então, a questão do transporte escolar é importante.

Portanto, consideramos que ao art. 206 deve haver uma emenda aditiva que afirme de maneira mais clara o conceito do direito à educação, reforçando aspectos fundamentais para a garantia do processo de ensino-aprendizagem.

Quanto ao art. 208, consideramos fundamental a questão da responsabilidade solidária dos entes federados.

Esse material que apresento aqui, que é de autoria do Salomão, já teve a influência de um grupo de trabalho que nós temos com o Ministério Público e com os Tribunais de Contas. Inclusive, estarei no Tribunal de Contas de Minas Gerais na sexta-feira — é o Estado do Deputado Eduardo Barbosa —, e a gente considera que reforçar o aspecto de responsabilidade solidária da União é necessário.

A nossa única questão — e aí fazendo uma análise junto com o Ministério Público e também com alguns juristas, especialmente com a Promotora Élida Graziane Pinto — é que é preciso reforçar também o aspecto da responsabilidade solidária da União no art. 211 da Constituição, que é aquele trata do regime de colaboração. É o mesmo artigo que o projeto do Deputado Ságuas Moraes pretende regulamentar dentro do Sistema Nacional de Educação. Além do art. 23, parágrafo único, também nos referimos ao art. 211, como determina o PNE.

Então, é preciso aqui determinar claramente a responsabilidade solidária da União. E por que esse tema é importante? Além de Moju, estive no Semiárido nordestino, em Moçoró, em Petrolina e em Juazeiro. Petrolina é uma espécie de capital do Semiárido hoje. Por exemplo, quando chegamos a Petrolina ou a Juazeiro, especialmente em Juazeiro, a realidade é que várias creches estão praticamente prontas, mas não são, de fato, inauguradas, porque os Prefeitos não têm condição de custeá-las.

E o resultado disso, que é grave, é que, quando se faz a exigência da matrícula em creche, o Ministério Público aponta e cobra do Município. É claro que



---

há muitos Municípios, como alguns de São Paulo, que podem fazer mais. Agora, a maior parte dos Municípios brasileiros não têm essa capacidade. Então, a União tem que ter responsabilidade solidária, por exemplo, pela falta de custeio das matrículas em creches.

Esse grupo formado pelo Ministério Público, Tribunais de Contas e Campanha Nacional pelo Direito à Educação — e esse é um tema antigo, que foi incorporado por esses dois grupos — trata a questão da responsabilidade solidária como algo importante.

Há outro caso. Conseguimos uma liminar na Justiça Federal do Maranhão, por meio do Ministério Público Federal do Estado do Maranhão, além de um ganho de causa em um Tribunal Regional Federal, exigindo a implementação do Custo Aluno-Qualidade Inicial. E a argumentação para derrubar essa liminar foi exatamente pautada na ideia de que a União não tem “total” responsabilidade solidária, entre outras questões. Então, é nesse sentido que precisa avançar a legislação.

Trata-se de um aspecto que considero justo. E assim também pensam os Parlamentares. Conforme as quatro legislaturas que acompanho, todas reforçam a necessidade de fortalecimento do pacto federativo em favor do direito à educação. Isso significa aumentar a responsabilidade da União.

Aqui também é um reforço dessa tese. Essa é uma posição forte no âmbito dos movimentos educacionais: a ampliação do acesso à escolaridade não obrigatória, especialmente porque a Campanha Nacional pelo Direito à Educação tem um mandato — o qual temos exercido, igualmente reforçado pela UBES e a FINEDUCA — da Educação de Jovens e Adultos.

A Educação de Jovens e Adultos hoje é praticamente escanteada por todos os governantes, sejam os municipais, estaduais ou o federal. Na realidade, não se consegue avançar na Educação de Jovens e Adultos, mesmo sendo o Brasil o país que teve a maior produção na formulação de sistemas de Educação de Jovens e Adultos, especialmente com o trabalho do Paulo Freire.

Então, é algo em que precisamos avançar.



---

Essa é uma questão importante. O Rubão reforçou muito a nossa preocupação em relação ao pagamento de aposentadorias. Este ano eu fiz a Aula Magna da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

O Rio Grande do Sul tem uma prática que acho interessante, Deputado Ságuas Moraes, de reunir todas as representações da educação, desde a creche até a pós-graduação, sindicatos e associações, e fazer uma aula magna na Assembleia Legislativa.

Este ano eu tive a oportunidade de conferir essa Aula Magna, e a grande reivindicação dos movimentos educacionais é que os recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino não sejam gastos com aposentadorias. Defende-se a paridade, mas se considera que as aposentadorias impedem a realização do direito à educação, pois deveriam elas ter um sistema próprio de garantias.

As contribuições da Élida e do Salomão, especialmente a da Élida, são no sentido de que é preciso alterar a minuta. A minuta é positiva nesse sentido, pois aponta um caminho de vedar a utilização de aposentadorias, mas ela considera que é preciso proibir a cobertura de déficit financeiro ou de déficit atuarial de regime próprio de Previdência Social. Ou seja, quer-se conseguir fechar todas as portas para a utilização das aposentadorias com os recursos da educação. Então, consideramos que esse aspecto precisamos reforçar.

Aqui é a questão do pré-sal. Também tivemos uma participação decisiva na construção da lei de distribuição dos recursos do petróleo para a educação. E a realidade é que não existe regulamentação sobre como se dá o uso dos recursos do petróleo para a educação. Ou seja, estamos perdendo recursos, embora a lei determine que é preciso transferir recursos petrolíferos para a área de educação.

Consideramos que é possível incluir no ADCT, no art. 60, uma data para que até 2022 seja regulamentada a forma como se recebem e se gastam esses recursos. Essa é uma medida simples. Imagino que ela não deverá provocar tanto conflito no Plenário. Mas é algo extremamente positivo em relação à nossa capacidade de organização e controle social sobre o uso dos recursos do petróleo para a educação.

Sempre é bom lembrar que essa medida foi aprovada na Conferência Nacional de Educação de 2014; ou seja, fazer com que os recursos do petróleo



---

alimentassem a educação e, principalmente, focalizassem o FUNDEB. É uma proposta que veio da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação — CNTE.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA** - Daniel Cara, você voltaria na sua proposição sobre o art. 211. Digo isso porque você não comentou sobre o parágrafo.

**O SR. DANIEL CARA** - É tanta coisa, que às vezes passa.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA** - Sim, sim. É porque isso me interessa diretamente. E também gostaria de ouvir um comentário sobre a ampliação do acesso à escolaridade não obrigatória.

**O SR. DANIEL CARA** - Sim, que pega a Educação de Jovens e Adultos e a questão da creche também.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA** - Ótimo. É porque, como fizemos a alteração da LDB, no que trata da educação ao longo da vida, educação não formal e informal, gostaria de saber se isso aqui estaria atingindo ou alcançando isso.

**O SR. DANIEL CARA** - Alcança. E sempre lembro, de maneira muito clara, que a nossa principal preocupação hoje em relação a essa questão é não só garantir a Educação de Jovens e Adultos, mas também reforçar a importância da creche.

O que nós temos hoje é uma defesa muito forte. Eu fui a essa atividade no Rio Grande do Sul e vi que há um forte movimento de rediscutir a creche dentro da educação. Isso, para nós, não é aceitável. Nós somos claramente contrários, porque, na nossa opinião, foi um grande avanço, em 1996, a creche fazer parte da educação. Porém, a creche não pode ser um processo de escolarização obrigatória, ela parte de uma decisão da família e até mesmo de uma composição social.

Lá em Moju, Eduardo, há um debate sobre a educação infantil indígena, que é algo em que o Brasil precisa avançar. Não é tão simples fazer esse debate com as populações indígenas, mas nós consideramos que é preciso reforçar essa questão da escolarização não obrigatória.

O que tem acontecido hoje? Quando conversamos com o Prefeito, podemos constatar que ele se preocupa essencialmente em ampliar a matrícula de pré-escola, por conta da proposta de emenda à Constituição. E os Governos Estaduais se



---

preocupam em passar o ensino fundamental todo para os Municípios, ficando só com o ensino médio. Esse é um jogo de soma zero em termos educacionais.

É importante que a educação comece na creche, siga na educação básica, ou seja, seja feita ao longo da vida, no mínimo, com qualidade universal para todos. No ensino superior é outra a discussão, o Brasil ainda tem que avançar em termos do que significa o ensino superior como direito. Não é uma discussão tão simples em termos de esforço orçamentário. Mas a educação básica é consagrada e precisa ser reforçada. Então, há convergência com a sua preocupação.

Eu vou tentar dar conta de todas as nossas contribuições. Se não for possível, eu também tenho material disponível.

A outra questão que trazemos é a preocupação com a população acima de 18 anos de idade que não concluiu a educação básica. Esse é um reforço para a educação de jovens e adultos. Essa é uma questão clara. Para nós ela é inegociável. O Estado brasileiro hoje tem sido responsável por uma prática indigna, na minha opinião: a de esperar que as pessoas envelheçam e morram para dizer que está reduzindo a taxa de analfabetismo da população jovem adulta.

Muitas vezes vamos a debates que têm a participação de economistas ou de movimentos educacionais e vemos que não há esse grau de compromisso com o direito à educação. E nas mesas se coloca que a população está envelhecendo, que essa é uma questão secundária. Quer dizer, é o desrespeito ao direito do cidadão, e mais do que isso, é a incompREENSÃO sobre o que significa educação, especialmente a forma como a educação se materializa dentro das famílias.

O Sérgio Haddad tem uma pesquisa lindíssima que mostra que, em São Paulo, nas famílias em que há crianças e que os pais, avós ou tios voltam para os estudos, elas têm um desempenho educacional muito maior, porque a criança tem um fator de exemplo dentro de casa. Isso faz diferença na formação. Aliás, o fato de o pai, a mãe, a avó voltar para a escola significa uma valorização cidadã da educação. É claro que isso tem um efeito positivo e é, mais do que tudo, um direito do cidadão. Nem deveria estar em debate essa questão, mas, infelizmente, no Brasil está em debate.

Reforçamos a questão do piso, da complementação da União. Nós temos como referência — e aí a Câmara dos Deputados não pode evitar debates



---

espinhosos, porque esta é uma Casa que tem que enfrentar debates espinhosos — sempre a questão do Custo Aluno-Qualidade.

Custo Aluno-Qualidade é um conceito trabalhado na história da educação brasileira há muitos anos, mas que, na Campanha Nacional pelo Direito à Educação, teve a única formulação existente de um modelo de Custo Aluno-Qualidade de conceituação e de cálculo de custo e de Custo Aluno-Qualidade. E há uma contribuição clara. Até o Paulo Sena, no livro sobre o Plano Nacional de Educação, na construção do Plano Nacional de Educação, aponta que é uma vitória da campanha o modelo que fica no Plano Nacional de Educação.

Mais importante do que ser ou não uma vitória da campanha, para nós isso é uma questão de direito. O Custo Aluno-Qualidade Inicial é uma maneira de fazer com que o orçamento da educação seja pautado pela qualidade. E nós consideramos que o FUNDEB, bem como o Sistema Nacional de Educação, na proposição do Deputado Ságuas Moraes e na relatoria do Deputado Glauber Braga, reforça o Custo Aluno-Qualidade Inicial. A Lei de Responsabilidade Educacional, naquilo que ela tem de mais positivo, o Deputado Bacelar também reforça. E nós consideramos que o FUNDEB não pode abrir mão de enfrentar essa questão. É difícil aprovar, é difícil enfrentar? É. Mas isso tem que ser um problema do Plenário. Na Comissão Especial, não dá para abrir mão dessa questão. Caso contrário, os textos já saem fragilizados da Comissão Especial e, quando chegam ao Plenário, é mais fácil ainda desconstruir os aspectos positivos.

Então, consideramos que é necessária uma complementação de 50%. Aí há um errinho: não é 50%, não, é 30%; na verdade, aqui é 30%, sim; é 20% a primeira complementação, e há uma segunda complementação de 30%. Eu não sei em que medida a Consultoria Legislativa e a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende fizeram simulações da regra que se cria, que se propõe, dos 10% e dos 20%. Desses simulações não temos conhecimento.

Para essa complementação dos 20% que se propõem, vale a pena analisar um estudo do Centro de Estudos da Metrópole que mostra que dentro dos Municípios existe um processo de desigualdade dos investimentos educacionais, que uma regra que reforça características socioeconômicas, dentro do Município,



---

como circunscrição territorial, pode, ainda assim, reforçar desigualdade. Então, vale a pena ser um pouco mais preciso em relação a isso.

Na nossa opinião, critérios universais para um direito universal são critérios mais acertados. Eu preferiria uma complementação de 30% a uma complementação dupla, de 10% e depois de 20%. Ainda assim, em respeito ao trabalho feito, tentamos avançar nesse modelo, sempre dizendo que esse é um primeiro quadro. Saindo novas minutas de relatório ou saindo o próprio relatório final, vamos apresentar outros dados, outros estudos e outros quadros de alteração, e vamos inclusive procurar aprimorar esse.

Já estou indo para o final. A minha preocupação concreta é que, neste momento, na construção do FUNDEB, temos um cenário pré-eleitoral e pouco tempo para poder fazer avançar essa matéria. Essa matéria não pode ser aprovada no Plenário, porque é uma proposta de emenda à Constituição. Por conta da intervenção militar no Rio de Janeiro, está impossibilitada a aprovação dessa proposta de FUNDEB no Plenário da Câmara dos Deputados. Temos uma chance, que tem que ser tratada como uma chance de ouro, de a Câmara deliberar em favor do Sistema Nacional de Educação. Eu acho que essa é uma oportunidade de fazer avançar o debate da questão federativa — é o que é possível fazer agora, nesta legislatura.

Dificilmente, em novembro, a intervenção militar do Rio de Janeiro vai ser finalizada. Se ela for finalizada, é claramente uma intervenção exclusivamente eleitoral e que deu errado. Aliás, já tem dado errado, haja vista o que tem ocorrido no Rio de Janeiro em termos de violência. Mas o fato é que a preocupação fundamental que nós temos é que as condições para a incidência na Câmara dos Deputados hoje são infinitamente menores do que as que existiam no passado recente.

Hoje havia um grupo de idosos que queria participar de um debate sobre o cadastro positivo, e eles foram impossibilitados de entrar pela segurança da Câmara dos Deputados. Isso acontece todos os dias, inclusive comigo, que tenho quase 12 anos de atuação aqui na Casa. Quem vem participar de uma atividade que seja contra a posição, muitas vezes, da base do Governo ou daquilo que é não esperado dentro da Casa, porque não há uma audiência pública ou não há uma agenda,



---

praticamente não consegue entrar. Até para conversar com o Presidente da Comissão de Educação foi difícil.

Existe um fator bastante preocupante: hoje o cenário de participação social é muito mais árido para essa participação. E esse tipo de colaboração, que é eminentemente técnica e traz proposições ao debate, muitas vezes não consegue ser feita, porque não temos acesso aos Parlamentares. Para nós é mais fácil, porque já temos uma história aqui. Aliás, não significa que seja fácil. Pela primeira vez, entrar na Câmara é mais difícil do que entrar no Senado Federal, o que é uma situação completamente adversa à proposta da Casa.

O que fica como registro é que essa proposta, para que possa de fato tramitar, e tramitar com a legitimidade do FUNDEB passado, tem que ser discutida com a sociedade, mas sem a presença dela aqui na Câmara, porque isso está impossibilitado, está muito difícil, mas os Parlamentares têm que se dispor a fazer esse debate com ela. Então, eu acho que é preciso que se façam calendários nas Assembleias Legislativas de novo; é preciso que se apresentem dados técnicos que sejam mais consistentes, que sejam da Casa, não podem ser dados nem da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, nem de outras organizações. E mais: não dá para tomar decisão sobre o FUNDEB de forma aligeirada.

Então, esse é o pedido que eu faço, por conta da importância e da extensão dessa medida. Essa não é uma medida temporária, é uma atualização, é uma alteração forte na Constituição Federal. Isso precisa ser feito com cuidado. E o que já avançamos em termos de tempo e de debate é o projeto do sistema. Esse sim, já está pronto para a votação em Plenário. Eu acho que tem que se votar nas Comissões e no Plenário, mas isso pode ser feito de maneira mais imediata.

Quem tiver alguma dúvida sobre esse quadro é só entrar em contato conosco. Sempre lembrando que esse é um trabalho do Salomão Ximenes que, na Campanha Nacional pelo Direito à Educação, solicitou e distribuiu para vocês aqui. Quem tiver algum interesse, alguma necessidade de debater sobre esse quadro entre em contato conosco.

Foi um prazer, mais uma vez, estar aqui com vocês.

Muito obrigado.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ságuas Moraes) - Obrigado, Daniel Cara, pela sua sempre brilhante contribuição.

Antes de passar a palavra para a Stefany Kovalski, que é a Diretora da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas — UBES, eu quero agradecer a presença da Deputada Rejane, do PT do Piauí; do Deputado Pedro Cunha, do PSDB da Paraíba; e do Deputado Eduardo Barbosa, do PSDB de Minas Gerais.

Vamos passar a palavra agora à Stefany Kovalski, Diretora da UBES, pelo prazo de 20 minutos.

**A SRA. STEFANY KOVALSKI** - Primeiramente, eu gostaria de saudar a Mesa, na pessoa do Deputado Ságuas Moraes, e também os presentes no plenário.

Não podemos falar de um fundo especial para a educação sem levar em conta a atual conjuntura das nossas escolas. Em todos os Estados, nós temos escolas sucateadas, escolas que não respeitam o limite máximo de alunos por sala. Você entra numa sala de aula com 40 alunos e não há um ventilador funcionando. Nas escolas não há laboratórios, não há Internet banda larga. (*Riso.*) Deveria haver uma estrutura mínima, não é mesmo? Em alguns Estados, não há nem merenda.

Então, cogitar a ideia de ausentar a existência de um fundo especial para a educação é o mesmo que precarizar a educação de um país ao máximo. Nós não podemos falar do FUNDEB sem deixar de falar qual é o papel da educação na constituição de um Estado.

Precisamos ressaltar que, para a construção de um país devidamente desenvolvido, um de seus principais pilares precisa, sim, ser a educação. É somente através do livre acesso à educação pública, gratuita e de qualidade que nós conseguiremos ter um Brasil totalmente desenvolvido.

Eu já fui conselheira do FUNDEB na cidade onde eu morava, o meu pai já foi conselheiro do FUNDEB, representando pais e professores. Para nós o FUNDEB é algo muito mais presente. Porém, muitos estudantes nem fazem ideia da existência dele. Por isso, muitas vezes, quando você fala sobre o FUNDEB a um estudante, há ausência de informação. E, quando você vai buscar informação, você acha poucas informações, não consegue achar informações claras.

Eu estava dando uma lida em algumas matérias e achei a informação de que, a partir de 2010, o aporte dos recursos do Governo Federal ao FUNDEB passou a



---

ser 10% da contribuição total dos Estados e dos Municípios; que, quando não se chega a um valor mínimo por aluno, a União ajuda e complementa com recurso.

Porém, há uma questão muito gritante para nós estudantes: esse valor mínimo por aluno é qualitativo, é suficiente? Ele vai proporcionar, de fato, todas as estruturas para o estudante dentro da sala de aula? Ele vai proporcionar um espaço em que o estudante tenha uma área de lazer dentro da escola? Ele vai proporcionar um espaço para que haja um laboratório de informática com computadores que não sejam da década passada, com acesso à Internet de qualidade? As escolas que oferecem ensino técnico vão ter, de fato, uma estrutura para oferecer esse ensino? Até mesmo a questão das creches e da educação básica é muito gritante, porque a ausência de vagas é muito grande.

Então, para nós estudantes, esse é o ponto que gostaríamos de frisar e que fosse olhado e discutido com muito cuidado.

Na atual conjuntura, também há a questão de uma reforma do ensino médio sendo implantada, uma reforma que não foi dialogada com os estudantes, uma reforma que tem aprovação, conforme veiculado na televisão, de 70% dos estudantes. E eu gostaria de saber quem são esses 70%, porque a grande maioria dos estudantes que eu conheço, com os quais eu dialogo, não são a favor dessa reforma. Além disso, há a PEC 55/16, que corta os gastos.

Então, a questão é: nós não podemos abandonar a ideia do FUNDEB. A ideia do FUNDEB não pode ser deixada de lado, não pode ser esquecida, ela precisa ser levada para a sociedade. Como o Daniel disse, não é a sociedade que precisa vir aqui, são os Deputados que precisam levar essas ideias para a sociedade.

Desde 2007, nós contamos com o FUNDEB, que é um fundo de natureza contábil que teve sua implementação completamente concluída em 2009, quando todos os alunos tiveram, de fato, acesso aos investimentos do FUNDEB. Porém, estamos num período em que vários cortes estão sendo feitos na educação, inclusive no FUNDEB.

E nós estudantes, especialmente os de rede pública — eu sou estudante de rede pública —, estamos do lado da PEC 15/15, porque, no nosso ponto de vista, defender um fundo especial de educação é o mesmo que defender a soberania



---

nacional, é o mesmo que defender um Estado completamente desenvolvido. Nesse sentido, levar esse debate para os estudantes é muito mais que essencial.

Então, eu queria pedir aos Parlamentares que pensassem em uma forma de levar esse debate para os estudantes dentro das escolas. E quero, desde já, deixar a UBES à disposição para esse debate, para essa construção.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ságuas Moraes) - Obrigado, Stefany Kovalski, Diretora da UBES.

Nós teríamos que passar a palavra agora para a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que é a Relatora. S.Exa. está na Casa, mas, infelizmente, não conseguiu chegar a esta audiência pública.

Eu vou passar a palavra aos Deputados inscritos. Estava inscrita a Deputada Raquel Muniz, que saiu.

Então, agora é a vez da Deputada Rejane Dias, do PT do Piauí, ex-Secretária Estadual de Educação, primeira-dama do Estado, que vai falar por 3 minutos. Se S.Exa. tiver necessidade de mais tempo, fique à vontade.

**A SRA. DEPUTADA REJANE DIAS** - Serei rápida. Boa tarde.

Queria cumprimentar o nosso Presidente, o Deputado Ságuas Moraes, e todos os que tiveram aqui a oportunidade de expor, de forma muito lúcida e clara, a questão da PEC 15, que, na verdade, chama a atenção de todo o Brasil, principalmente dos educadores, dos estudantes, enfim de toda a população.

Eu queria fazer uma pergunta ao Daniel Cara sobre o transporte escolar. Nós sabemos que há um problema realmente, como ele colocou muito bem, em todo o Brasil, do ponto de vista da adequação desses carros. Nós temos que avançar no sentido de aprimorar o transporte, para que ele seja cada vez mais digno para os nossos alunos.

Daniel, eu queria que você especificasse mais, por exemplo, o seu pensamento sobre a própria campanha, de que forma nós podemos aprimorar o transporte escolar, no sentido de colocar isso também como grande prioridade do próprio FUNDEB, para nós avançarmos mais — evidentemente, com uma contribuição mais ampla por parte do Governo Federal.



---

Isso é uma necessidade urgente, porque os Estados estão hoje numa situação muito difícil do ponto de vista das finanças. E sabemos que quem mais contribui com o FUNDEB são exatamente os Estados. A União arrecada mais, e aquilo com que contribui ainda está muito aquém do necessário, apenas 10%. A PEC fala sobre isso, coloca a necessidade urgente de se ampliar esse repasse da União, tendo em vista que hoje não se supre a necessidade.

Para ser bem clara, digo que, na maioria dos Estados, o recurso do FUNDEB é gasto com pessoal. O que sobra para investimento é praticamente zero. Nós chegamos a uma situação como essa. No Piauí, meu Estado, fui Secretária Estadual de Educação. Graças a Deus conseguimos ampliar bem o número de matrículas, mas a maioria dos Estados não conseguiram. Então, não sobra praticamente nada para investimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ságuas Moraes) - Obrigado, Deputada Rejane.

Não há mais nenhum Deputado inscrito.

Passo a palavra ao consultor Paulo Sena, por 3 minutos.

**O SR. PAULO SENA** - Boa tarde.

Obrigado, Presidente Ságuas, pela liberalidade, assim como sempre tem agido o Presidente Thiago Peixoto.

Quero fazer breves comentários. Em primeiro lugar, esta é a primeira audiência pública depois da apresentação da minuta de substitutivo da Deputada Professora Dorinha. Foi muito importante — acredito que assim vão se desenvolver as próximas audiências — que tenha sido feita a análise do texto e tenham sido feitas propostas. É isso que eu acho que contribui para o desenvolvimento da discussão.

O consenso que foi sendo construído a partir dessas audiências, como aconteceu no caso do FUNDEB, ajudou todos os partidos a chegarem a uma convergência unânime em relação ao Plano Nacional de Educação também.

Com isso fica mais clara também uma coisa que o Prof. Rubens colocou: o que vale a pena detalhar. Muita coisa vale a pena detalhar. Nós estamos completando hoje 30 anos da Assembleia Nacional Constituinte. Quem lê os Anais da Constituinte vê lá uma ponderação interessante do Prof. Florestan Fernandes.



---

Quando se discutia aquela dicotomia entre Constituição sintética, enxuta, e Constituição analítica, o Prof. Florestan dizia que ele preconizava uma Constituição molhada e salgada, no sentido de que ela não tivesse excesso de detalhes, mas tivesse normas esclarecedoras importantes dos princípios que estavam contidos na Constituição.

Eu acho que isso se constrói neste debate. Esse é o rumo que os três expositores de hoje deram, e acredito que os próximos vão dar também.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ságuas Moraes) - Antes de passar para as considerações finais, gostaria de falar rapidamente também.

O Daniel, na fala dele, colocou bem algumas questões. Nós temos algumas propostas bastante interessantes aqui na Casa, Deputado Eduardo. Nós temos o PNE, que foi aprovado por unanimidade nesta Casa. Ele recebeu 2.900 emendas, de todos os partidos. Não houve nenhum Deputado contrário. Então, o PNE é o nosso norte com relação à educação para os próximos 10 anos.

Depois eu apresentei um projeto que cria o Sistema Nacional de Educação, que visa regulamentar o regime de colaboração entre União, Estados e Municípios. E ele não só regulamenta no sentido burocrático, mas também trata da questão das responsabilidades de cada ente da Federação. E, além de tratar da responsabilidade educacional, trata da financeira também, no sentido de que aquele Estado e aquele Município que não chegarem ao mínimo necessário para terem uma educação de qualidade vão ter a complementação da União. Aí entra o Custo Aluno-Qualidade Inicial — CAQi e, depois, o CAQ, que é uma batalha da campanha que está também presente no PNE. Foi difícil colocar isso no PNE, mas está colocado lá.

Agora, com o novo FUNDEB, tornando-se permanente e também tendo como referência o Custo Aluno-Qualidade, eu acredito que criamos uma série de condições e dispositivos para que possamos efetivamente amarrar um orçamento mínimo necessário para uma educação de qualidade em nosso País.

Então, por mais que vivamos uma crise política e uma série de situações, temos vários instrumentos na mão e a possibilidade de ir amarrando esses instrumentos, agora de uma forma permanente, porque o Sistema Nacional será permanente, o FUNDEB será permanente. O Plano Nacional de Educação é



---

decenal, ou seja, está previsto que daqui a 10 anos vamos ter outro plano. Então, acredito que nós estamos maduros na discussão, no que nós queremos, e sabemos para onde devemos ir.

Agora estamos num ano eleitoral, um ano importante, um ano para trabalharmos essas propostas e as apresentarmos à sociedade, até porque a sociedade tem nos cobrado bastante, e nós não temos mostrado tantos resultados assim. Mas temos esses resultados e temos que repactuar isso com a sociedade. Temos que dizer: “*Nós temos resultados, sim. Nós produzimos isso*”. E queremos amarrar isso com os próximos governantes, seja do meu partido, o PSDB, seja de qual partido for, para que os nossos governantes possam assumir minimamente essas propostas.

Tenho certeza de que teremos condições de avançar.

Passo agora para as considerações finais dos expositores. Vou começar com o Daniel, porque já foi feita pergunta a ele.

Tem a palavra o Sr. Daniel Cara, por 3 minutos.

**O SR. DANIEL CARA** - Primeiramente quero agradecer mais uma vez a oportunidade de apresentar a posição da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Quero agradecer também aos Parlamentares que incluíram no requerimento a solicitação de que a Campanha se pronunciasse logo no início da divulgação da minuta. Apresentar sua posição no primeiro momento é uma vantagem, no sentido de poder colaborar e pautar o debate durante a tramitação da matéria.

A questão do federalismo na educação faz parte de uma questão mais ampla, faz parte do próprio federalismo brasileiro, que tem características muito específicas, que é um federalismo praticamente único. Costumamos dizer na Ciência Política que tudo é único: cada país tem um sistema eleitoral; cada país tem um federalismo. Mas o federalismo brasileiro é particularmente complexo.

Em 1949, Victor Nunes Leal — depois ele publica o livro em 1951 —, que depois foi Ministro do Supremo Tribunal Federal, e, na minha opinião, é o maior cientista político brasileiro... A maior contribuição à Ciência Política brasileira é do Victor Nunes Leal. No *Coronelismo, Enxada e Voto* ele apresenta que, em 1949, de tudo o que era arrecadado no Brasil, a União ficava com 63%, todos os Estados e o



---

que seria o Distrito Federal na época, que era o Rio de Janeiro, ficavam com 28%, e os Municípios ficavam com 9%. Hoje, depois da Constituição Federal de 1988, praticamente decuplicaram as responsabilidades municipais, com uma força enorme do movimento educacional. Anísio Teixeira, inclusive, era um defensor do municipalismo e da participação do Município no federalismo. Hoje os Municípios ficam com 18%, então duplicou o número; mas a União fica 57%, e os Estados ficam com 28%. Os Municípios teriam que ter muito mais desse bolo federativo.

O Victor Nunes Leal apresentava como tese principal que, ao inverso do que se defendia naquele momento, a participação e a maior autonomia do Município, inclusive financeira, gerariam maiores benefícios para os cidadãos, porque dependeria menos da relação entre o Município e o Governo do Estado.

Milito na Campanha já há 12 anos. Nunca me esqueço da minha primeira atividade, que foi na UNDIME, apresentando o Custo Aluno-Qualidade Inicial em 2006, num auditório com 2 mil pessoas, 2 mil Secretários de Educação. Eu estava na Mesa com o Presidente do FNDE, que na época era o Daniel Balaban. Terminou o nosso debate, e os Secretários todos fizeram uma fila. Os 2 mil Secretários pediam ao Presidente do FNDE que liberasse o processo — apresentavam um código — para a construção de escola, para recebimento de recurso, para transporte escolar.

A realidade é que a União concentra um poder político e simbólico, que chamamos de poder de placa, que precisa mudar para o bem do cidadão. O cidadão não está preocupado se a escola é municipal, estadual, federal. O que ele quer é uma educação de qualidade. Esse é o direito dele.

Mas, para garantir uma escola de qualidade, precisamos organizar o nosso federalismo. Como o Deputado Ságuas colocou, há uma contribuição já sistematizada. Existe o Sistema Nacional de Educação, o FUNDEB e o Plano Nacional de Educação, e essas matérias precisam convergir.

Nesse sentido, Paulo Sena, eu acho que a proposta de minuta precisa ser mais convergente com o sistema, com o fortalecimento da matéria educacional e educativa no nosso federalismo, e precisa ser mais convergente também com o Plano Nacional de Educação.

Existe uma vantagem que não está sendo posta no debate: o FUNDEB está fora dos efeitos da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que é extremamente



---

trágica. Se vocês me perguntarem agora: “O que você prefere: a manutenção da emenda ou o reforço do FUNDEB?” Eu prefiro a extinção da emenda, porque a emenda prejudica o cidadão em todos os aspectos da vida.

O fato é que o FUNDEB tem a chance de fazer alguma justiça social dentro do legado da Emenda Constitucional nº 95.

Eu venho fazendo denúncias. A primeira denúncia foi feita ao Gordon Brown, ex-premiê britânico, Presidente da Comissão de Educação da Organização das Nações Unidas; a segunda foi feita à Comissão Interamericana de Direitos Humanos; e a terceira foi feita à Organização das Nações Unidas, no processo de Revisão Periódica Universal dos direitos humanos no Brasil.

É uma chance que vocês têm. Os Parlamentares da Casa têm de estabelecer um caminho de justiça social. Não vamos abrir mão de lutar contra a Emenda Constitucional nº 95. Temos uma campanha pela revogação da Emenda Constitucional nº 95 agora, que reúne CNBB, CUT, Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Plataforma Dhesca Brasil, Frente Povo sem Medo, Frente Brasil Popular, OAB e várias organizações que lutam pelos direitos sociais.

Existe essa possibilidade de se avançar na matéria do FUNDEB. Não percam essa oportunidade. A posição da Campanha Nacional pelo Direito à Educação é que a minuta precisa avançar. Nós não saímos de um ponto zero, de um ponto negativo. Há um caminho que pode ser trilhado, que é um caminho positivo. O nosso horizonte é a PEC 24/17, do Senado Federal, mas essa oportunidade não pode ser perdida. Por favor, pensem claramente em aprovar a Lei do Sistema Nacional de Educação.

Sobre a questão do transporte escolar, Deputada Rejane, eu me lembro de uma audiência pública que fui com o Ministro na época do Governo Lula. Na ocasião, fui assessorando o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que queria discutir a questão do transporte escolar.

Hoje, para quem mora no campo, acontecem dois crimes na área de educação. O primeiro crime é o fechamento de escolas no campo, que tem sido generalizado no Brasil. Isso precisa mudar. O segundo crime que tem acontecido no Brasil é o transporte escolar de péssima qualidade.



---

Dentro daquele grupo do MST havia uma garota que tinha perdido uma irmã mais nova por conta de um acidente gerado pelo fato de que o ônibus escolar do Município não tinha freio. Não só essa criança faleceu, mas outras crianças também sofreram prejuízos.

A questão do transporte escolar é básica, mas o FNDE, com todos os avanços que ocorreram no Governo do Presidente Lula em relação ao transporte aquático, o que eles chamam de aquaviário ou hidroviário, e em relação a modalidades de transporte que não casam necessariamente com o perfil que as pessoas pensam que é o do Brasil — o perfil é o dos 200 Municípios mais habitados do País, que concentram quase 80% da nossa população... A realidade é que o Brasil é muito mais complexo, e o transporte escolar tem que seguir essa tendência.

Eu acredito que, ao invés de depender tanto da União, é melhor constituir tomadas de preço e processos licitatórios que orientem Estados e Municípios para a aquisição de transporte escolar, mas com a execução de Estados e Municípios. É a mesma questão da creche.

A creche do FNDE é ótima, mas é péssima, por exemplo, para o Rio Grande do Sul. A creche é fria. Estão tentando criar modalidades específicas, mas ainda assim não conseguem corresponder à necessidade. No caso de Moju, por exemplo, nós conversamos com todos os partidos. Esse é um preceito do nosso trabalho. O Prefeito Ieíé, do PSDB, que me convidou para conhecer o caso do Município, contratou creches do Proinfância pré-fabricadas, pré-montadas. Não há quem monte a creche na Amazônia. Naquele lugar, não se monta. Vou falar em termos mais específicos. A mobilização de uma obra no Amazonas, dependendo da região, é quase tão cara quanto a sua construção.

O nosso federalismo é problemático nessa concentração na União, porque ela é insensível ao Brasil. Embora tenha esse nome, a União não corresponde à realidade deste País, nunca correspondeu. Houve um momento de maior sensibilidade nos anos dos Governos Lula e Dilma — isso é inegável —, mas, ainda assim, estava muito distante de conseguir dar conta dessa sensibilidade necessária para compreender o que é o País. O transporte escolar tem que seguir essa linha, e o FUNDEB é um caminho. Trata-se de uma transferência de recursos com controle social. E os Tribunais de Contas e o Ministério Público já estão muito organizados



---

para fazer o controle social dessa matéria. O melhor exemplo disso foi o da Stefany. Como é bom ver uma jovem fazer parte do Conselho do FUNDEB! Como é bom ver uma família fazer parte do Conselho do FUNDEB!

De fato, eu acredito que o desafio que a Stefany colocou precisa ser enfrentado. É preciso que o Parlamento também vá até a sociedade, porque essa é a função dele. A representação do Parlamento não pode ser seca, não pode ser insensível. O Parlamento não pode considerar que só representa aqueles que têm voz. O Parlamento representa a sociedade brasileira. Mesmo aqueles que não chegam aqui em Brasília precisam ser representados lá na ponta. Então, o Parlamento também tem que ir ao encontro da sociedade. Essa é uma das funções dele.

Eu acho que a Stefany trouxe aqui um desafio que talvez seja o mais importante: é preciso explicar o que é o financiamento da educação. De repente, os senhores podem aproveitar a presença dos consultores legislativos. Eles são ótimos e podem ajudar com essa explicação.

Foi um prazer estar com os senhores. Registro que a nossa contribuição vai ser atualizada e aprimorada ao longo do tempo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ságuas Moraes) - Obrigado, Daniel.

Concedo a palavra à Sra. Stefany Kovalski, para suas considerações finais. A senhora dispõe de 3 minutos.

**A SRA. STEFANY KOVALSKI** - Primeiramente, em nome da UBES, eu gostaria de agradecer o espaço. É muito importante, num conselho como este, termos a participação das entidades estudantis, principalmente da UBES, que representa a educação básica, que representa o movimento estudantil secundarista. Quero dizer que a sociedade — é óbvio que concordo completamente — e principalmente nós estudantes é que vamos ser os principais atingidos por qualquer decisão que for tomada em relação ao fundo especial para a educação.

Então, é muito importante que os estudantes tenham conhecimento desse fundo, da sua finalidade, para que também possam acompanhar para onde estão indo os seus investimentos. É preciso que haja uma forma de incentivo para a



---

participação dos estudantes no FUNDEB, onde há um cargo para os representantes dos estudantes. Porém, várias vezes, não se vê essa representação.

Também quero dizer que precisamos lutar pela permanência do FUNDEB, para que, a cada ano, haja mais investimentos e não mais cortes, como está acontecendo agora neste último período.

Investir numa educação pública, gratuita, de qualidade, plural, em que o jovem da periferia tenha acesso à ciência e à tecnologia, é defender um Estado que seja soberano, desenvolvido, que tenha uma economia estável. Só através do acesso à educação é que vamos conseguir atingir esse modelo de Estado.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ságuas Moraes) - Obrigado, Stefany Kovalski.

Concedo a palavra agora ao Sr. Rubens Barbosa de Camargo, para suas considerações finais. O senhor dispõe de 3 minutos.

**O SR. RUBENS BARBOSA DE CAMARGO** - Eu queria agradecer à Comissão a oportunidade de estarmos aqui conversando com os senhores a respeito dessa questão do FUNDEB e chamar a atenção para alguns dados que não tivemos tempo de debater. Um dado é em relação ao transporte escolar. Para quem é de Município, houve aquela discussão sobre a merenda e o transporte.

Os Estados Unidos têm um modelo, os *yellow buses*, que, particularmente, acho interessante. Todo mundo que assiste a um filme e vê um ônibus amarelo sabe que aquilo é para o transporte escolar. Quem quiser usar em outra circunstância — pode ser barco ou qualquer outra coisa — é só pintar de amarelo e colocar que é para o transporte de crianças e jovens. Acho que isso vira patrimônio das Prefeituras e das redes estaduais. É uma forma de controle.

Nos processos de licitação, é preciso que haja uma forma mais centralizada para que o valor dessas coisas diminua. Essa é uma oportunidade para gerar emprego, construir ônibus, barcos, etc. Eu acho que a educação é um investimento. Por ser muito capilarizada e muito extensa, ela atinge muita gente e pode gerar muitos recursos. Esse é um dado.

O outro é o seguinte: não tenham dúvidas — acho que fui claro — de que quem pode colocar mais recursos na educação nacional é a União. Embora os



---

Estados tenham uma capacidade de arrecadação maior, os Municípios correspondem a apenas 2% do total dos trinta e pouco de toda a carga tributária nacional. Então, ele está no limite. Embora seja nos Municípios que aconteçam todas as coisas, como o atendimento de transporte, de saúde, de educação e a promoção social, tudo acontece no Município, eles são os entes federativos que têm menos recursos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ságuas Moraes) - Vão os encargos, e não vai o dinheiro.

**O SR. RUBENS BARBOSA DE CAMARGO** - Exatamente. Não tem jeito. É a União que tem que colocar mais recursos nos Municípios e fazer um maior aporte.

Quando eu fiz essa menção à ideia de outros países é porque quem já visitou alguma escola em outro lugar, como França, Portugal, Espanha, nas vilas das montanhas, viu que a educação rural deles é de alta qualidade. Por isso, estou querendo dizer que é possível se pensar em modelos. Temos que ir atrás disso.

A perspectiva é que não fechemos escolas, como a denúncia do Daniel, e que haja menos alunos por classe, porque esse é um fator de qualidade. Vá lá ver. Veja como é a educação no exterior. Embora para o resto do mundo eles não falem isso, veja quantos alunos eles têm por classe. É um número muito menor do que o que temos aqui. A nossa média é muito alta em comparação com a deles.

Vou abordar a questão do salário dos professores. O salário de um professor que têm o mesmo nível de formação de outra categoria, por exemplo, o de nível superior, é mais ou menos 60% menor que o dos demais trabalhadores que têm o mesmo nível de formação. É impossível se pensar numa condição de qualidade de serviço com essa perspectiva. É claro que isso se embute na perspectiva do CAQi, de certa maneira, no valor do FUNDEB, etc.

Quando eu li esse último estudo de dezembro, achei muito interessante, porque chega até à simulação dos 30%. Olhe só o que ele fez: dentro das complementações, o valor chega a algo em torno de 4.900 reais. Fazendo uma continha rápida: se dividirmos 4.800 por 12, teremos 400 reais por mês por aluno.

Pensem nos filhos de vocês nas escolas particulares em que eles estudam! Pagam 400 reais por mês? Em São Paulo as escolas particulares tidas como de alta



---

qualidade cobram mensalidade de 2 mil ou 3 mil reais. Nós estamos falando de qualidade também para esse setor da sociedade.

Estou querendo dizer que, mesmo com todo o avanço que se propõe, defendo a opção de 10% do PIB, para se ter uma educação de qualidade. Essas foram as nossas contas quando fizemos o PNE. Ainda com essas coisas, nós estamos aquém do necessário.

Portanto, temos esses últimos números, essa ideia do que é qualidade. Agora basta vermos como eram, por exemplo, as antigas escolas técnicas federais para constatarmos que eram escolas de boa qualidade. Não é que hoje não haja escolas públicas de qualidade. Há, sim. Há escolas técnicas estaduais ótimas. Temos que pegar esse modelo e replicar, mas o valor aluno/ano desse modelo é bem maior do que aquele para atendimento da maior parte das crianças e jovens do País.

Por isso, temos que estar sempre no fiel da balança, tentando dizer: “*Olhe, temos que ampliar recursos públicos para a educação pública no Brasil*”.

Muito obrigado pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ságuas Moraes) - Obrigado, Rubens Barbosa.

Antes de encerrar esta audiência pública, quero agradecer a participação aos convidados, que muito nos honraram com sua presença e contribuição, e a todos os presentes.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando reunião ordinária desta Comissão para o dia 8 de maio, às 14h30min.